



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1.564

Dá denominação de Ponte.

Art. 1º - Fica denominada Dona Teodora Oliveira Mel a ponte recém construída pela municipalidade, no final da Rua Santo Dantas, unindo o bairro Alto do Córrego ao centro da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paracatu, 17 de outubro de 1988.

JUSTIFICATIVA: O projeto acima, vem prestar uma homenagem a uma pessoa muito querida da nossa cidade, que foi um exemplo de trabalho, honestidade e carinho como cidadã e mãe


DIOGO SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal


CLÁUDIO PEREIRA GONÇALVES
Diretor Administrativo.